



**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019.**

Data : 03/07/2019

Horário: 14h

Local : SDE - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756, Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia três de julho de dois mil e dezenove, na  
2 sala de reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
3 (SDE), reuniu-se a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio  
4 Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Daniel Schramm, Presidente; e  
5 dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada:  
6 Haneron Victor Marcos (CASAN) e Jomara Cadó Bessa (FIESC).

7

8 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 14/19, publicado  
9 no DOE nº 21.042 de 25/06/2019, e demais processos suspensos nas reuniões  
10 anteriores.

11

12 **A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO**  
13 **AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do  
14 Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

15

16 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 305/16**

17 AIA Nº : 2041-D

18 PROCESSO Nº : FATMA 19058/2016

19 RELATOR : ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO

20 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

21 REPRESENTANTE : GASPAR LAUS

22 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

23

24 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

25 Pedido de vista pelo Conselheiro Gustavo Ganz Seleme, ficando o processo  
26 automaticamente pautado para a próxima reunião.



27  
28 Florianópolis, 03 de julho de 2019.  
29  
30 DANIEL SCHRAMM  
31 Presidente  
32  
33 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 378/16**  
34 AIA Nº : 3178-D  
35 PROCESSO Nº : FATMA 26560/2016  
36 RELATOR : DANIEL SCHRAMM  
37 RECORRENTE : ZAIDA FOGAÇA DE SOUZA  
38 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)  
39  
40 **EMENTA**  
41 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
42 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº  
43 6.514/08. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO. IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO  
44 SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.  
45  
46 **DECISÃO**  
47 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
48 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
49 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.  
50  
51 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.  
52  
53 DANIEL SCHRAMM  
54 Presidente  
55  
56 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 400/16**  
57 AIA Nº : 3087-D  
58 PROCESSO Nº : FATMA 26498/2016  
59 RELATOR : DANIEL SCHRAMM  
60 RECORRENTE : ADÃO PEDRO FERREIRA



61 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

62

63 **EMENTA**

64 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
65 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
66 6.514/08. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO. IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO  
67 SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

68

69 **DECISÃO**

70 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
71 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
72 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

73

74 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

75

76 DANIEL SCHRAMM

77 Presidente

78

79 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 409/16**

80 AIA Nº : 2963-D

81 PROCESSO Nº : FATMA 26555/2016

82 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

83 RECORRENTE : VALTER PARENTI

84 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

85

86 **EMENTA**

87 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
88 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
89 6.514/08. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO. IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO  
90 SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

91

92 **DECISÃO**

93 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
94 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por



95 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

96

97 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

98

99 DANIEL SCHRAMM

100 Presidente

101

102 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 238/16**

103 AIA Nº : 588-D

104 PROCESSO Nº : FATMA 12358/2016

105 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

106 RECORRENTE : ATIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

107 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

108

109 **EMENTA**

110 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
111 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
112 6.514/08. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO. IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO  
113 SEM A DEVIDALICENÇA AMBIENTAL.

114

115 **DECISÃO**

116 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
117 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
118 unanimidade, por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

119

120 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

121

122 DANIEL SCHRAMM

123 Presidente

124

125 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 319/16**

126 AIA Nº : 686-D

127 PROCESSO Nº : FATMA 19073/2016

128 RELATOR : DANIEL SCHRAMM



129 RECORRENTE :GRALHAMIX CONCERTOS LTDA.  
130 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

131

132 **EMENTA**

133 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
134 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
135 6.514/08. MUNICÍPIO DELAGES. IMPLANTAR EMPREENDIMENTO  
136 POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM A LICENÇA AMBIENTAL. PRESCRIÇÃO  
137 INTERCORRENTE.

138 **DECISÃO**

139 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
140 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
141 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

142

143 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

144

145 DANIEL SCHRAMM

146 Presidente

147

148 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 284/16**

149 AIA Nº : 21300-A  
150 PROCESSO Nº : PMSC 17926/2016  
151 RELATOR : DANIEL SCHRAMM  
152 RECORRENTE : CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
153 INDUSTRIAS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.  
154 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

155

156 **EMENTA**

157 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
158 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO  
159 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE QUILOMBO. FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE  
160 POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL.  
161 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

162



163

**DECISÃO**

164 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
165 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
166 unanimidade, pela prescrição intercorrente, e por maioria, pela prescrição quinqüenal,  
167 nos termos do voto Relator.

168

169 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

170

171 DANIEL SCHRAMM

172

Presidente

173

174 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 311/14**

175 AIA Nº : 3571-D

176 PROCESSO Nº : FATMA 29057/2014

177 RELATOR : GUSTAVO GANZ SELEME

178 RECORRENTE : PORTOBELLO S/A

179 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

180

181 **EMENTA**

182 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
183 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
184 6.514/08. MUNICÍPIO DETIJUCAS. OPERAÇÃO DEFICIENTE DO TRATAMENTO  
185 EFLUENTE SANITÁRIO DA EMPRESA. PREScriÇÃO INTERCORRENTE.

186

187 **DECISÃO**

188 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
189 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
190 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto de vista do Relator.

191

192 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

193

194 DANIEL SCHRAMM

195

Presidente

196



197 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 396/12**

198 AIA Nº : 12404-A  
199 PROCESSO Nº : DSUST1983/2012  
200 RELATOR : GUSTAVO GANZ SELEME  
201 RECORRENTE : AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL LTDA S/A - ALL  
202 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

203

204 **EMENTA**

205 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
206 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 61 DECRETO  
207 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DERIO VERMELHO. CAUSAR POLUIÇÃO EM  
208 NÍVEIS QUE POSSAM RESULTAR NA DEGRADAÇÃO SIGNIFICATIVA DA  
209 BIODIVERSIDADE.

210

211 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

212 Pedido de vista pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo  
213 automaticamente pautado para a próxima reunião.

214

215 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

216

217 DANIEL SCHRAMM

218 Presidente

219

220 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 298/15**

221 AIA Nº : 4019-D  
222 PROCESSO Nº : DSUST2140/2015  
223 RELATOR : GUSTAVO GANZ SELEME  
224 RECORRENTE : TELEFÔNICA BRASIL S/A  
225 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

226

227 **EMENTA**

228 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
229 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº  
230 6.514/08. MUNICÍPIO DE GAROPABA. FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE



231 ESTAÇÃO DE RADIO BASE COM LICENÇA AMBIENTAL VENCIDA. PRESCRIÇÃO  
232 INTERCORRENTE.

233

234 **DECISÃO**

235 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
236 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
237 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto de vista do Relator.

238

239 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

240

241 DANIEL SCHRAMM

242 Presidente

243

244 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 88/14**

245 AIA Nº : 35378-A

246 PROCESSO Nº : PMSC1407/2014

247 RELATOR : GUSTAVO GANZ SELEME

248 RECORRENTE : CELIA THEISGES

249 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

250

251 **EMENTA**

252 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
253 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO  
254 DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE GUABIRUBA. INSTALAR  
255 ATIVIDADE POTENCIALMENTE CAUSADORA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL  
256 ATRAVÉS DE LOTEAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.  
257 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

258

259 **DECISÃO**

260 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
261 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
262 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto de vista do Relator.

263

264 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.



265

DANIEL SCHRAMM

266 Presidente

268

269 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 036/18**

270 AIA Nº : 39412-A

271 PROCESSO Nº : PMSC2902/2018

272 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

273 RECORRENTE : HERMES DA SILVA

274 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

275

276 **EMENTA**

277 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
278 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO  
279 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. PROMOVER ATIVIDADE  
280 POTENCIALMENTE POLUIDORA AO PARCELAR SOLO URBANO POR  
281 DESMEMBRAMENTO SEM A DEVIDA ANUÊNCIA AMBIENTAL DO ÓRGÃO  
282 COMPETENTE.

283

284 **DECISÃO**

285 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
286 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
287 unanimidade, por dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

288

289 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

290

DANIEL SCHRAMM

292 Presidente

293

294 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 168/12**

295 AIA Nº : 8621-B

296 PROCESSO Nº : DSUST955/2012

297 RELATOR : GUSTAVO GANZ SELEME

298 RECORRENTE : ALCOA ALUMÍNIO S/A



299 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

300

301 **EMENTA**

302 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
303 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
304 6.514/08. MUNICÍPIO DE TUBARÃO. POLUIÇÃO DO CURSO DE ÁGUA  
305 CAUSANDO MORTANDADE DE PEIXES.

306

307 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

308 Pedido de vista pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo  
309 automaticamente pautado para a próxima reunião.

310

311 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

312

313 DANIEL SCHRAMM

314 Presidente

315

316 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 319/17**

317 AIA Nº : 35488-A

318 PROCESSO Nº : PMSC21064/2017

319 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

320 RECORRENTE : CSM PRODUTOS QUÍMICOS

321 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

322

323 **EMENTA**

324 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
325 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 61 DECRETO  
326 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. LANÇAMENTO DE EFLUENTES  
327 EM CORPO DE ÁGUA CONTRARIANDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.

328

329 **DECISÃO**

330 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
331 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
332 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.



333

334 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

335

336 DANIEL SCHRAMM

337 Presidente

338

339 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 560/16**

340 AIA Nº : 5073-D

341 PROCESSO Nº : FATMA44532/2015

342 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

343 RECORRENTE : GILMAR MICHEL POYER

344 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

345

346 **EMENTA**

347 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
348 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 82 DECRETO FEDERAL Nº  
349 6.514/08. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. APRESENTAR INFORMAÇÕES FALSAS  
350 EM DOCUMENTO ELABORADO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE  
351 DE VEGETAÇÃO.

352

353 **DECISÃO**

354 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
355 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
356 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

357

358

359 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

360

361 DANIEL SCHRAMM

362 Presidente

363

364 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 95/16**

365 AIA Nº : 5298-D

366 PROCESSO Nº : FATMA 43077/2015



367	RELATOR	: HANERON VICTOR MARCOS
368	RECORRENTE	: GILMAR MICHEL POYER
369	RECORRIDO	: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)
370		
371		<b>EMENTA</b>
372	RECURSO ADMINISTRATIVO.	DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES
373	ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL.	ART. 82 DO
374	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.	APRESENTAR
375	INFORMAÇÕES FALSAS EM DOCUMENTO ELABORADO PARA OBTENÇÃO DA	
376	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO.	
377		
378		<b>DECISÃO</b>
379	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,	
380	decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por	
381	unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.	
382		
383	Florianópolis, 03 de Julho de 2019.	
384		
385		DANIEL SCHRAMM
386		Presidente
387		
388	<b>RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 209/18</b>	
389	AIA Nº	: 6385-D
390	PROCESSO Nº	: FATMA19783/2016
391	RELATOR	: ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO
392	RECORRENTE	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICINIOS VENEZA LTDA
393	RECORRIDO	: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)
394		
395		<b>EMENTA</b>
396	RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
397	CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL.	ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº
398	6.514/08. MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA.	CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL
399	EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	
400		



401

**DECISÃO**

402 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
403 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
404 unanimidade, por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

405

406 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

407

408 DANIEL SCHRAMM

409

Presidente

410

411 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 093/18**

412 AIA Nº : 4136-D

413 PROCESSO Nº : FATMA14170/2015

414 RELATOR : ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO

415 RECORRENTE : LOURIVAL OSMAR VANROO

416 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

417

418 **EMENTA**

419 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
420 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 48 E 93 DO DECRETO  
421 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. IMPEDIR  
422 REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE  
423 PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

424

425 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

426 Pedido de vista pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo  
427 automaticamente pautado para a próxima reunião.

428

429 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

430

431 DANIEL SCHRAMM

432

Presidente

433

434 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 412/16**



435 AIA Nº : 2715-D  
436 PROCESSO Nº : FATMA31895/2016  
437 RELATOR : ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO  
438 RECORRENTE : ELI ANGELO DEBASTIANI  
439 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)  
440

441 **EMENTA**

442 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
443 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 66 E 43 DO DECRETO  
444 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA. BARRAMENTO DE  
445 CURSOS HIDRICOS PARA GERAÇÃO DE ACUDE.

446

447 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

448 Pedido de vista pelo Conselheiro Daniel Schramm, ficando o processo  
449 automaticamente pautado para a próxima reunião.

450

451 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

452

453 DANIEL SCHRAMM

454 Presidente

455

456 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 613/17**

457 AIA Nº : 07031-A  
458 PROCESSO Nº : PMSC40007/2017  
459 RELATOR : ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO  
460 RECORRENTE : JOCENIR BOEÍNG  
461 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)  
462

463 **EMENTA**

464 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES  
465 ADMINISTRATIVAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO  
466 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAPOEIRÃO. FAZER FUNCIONAR  
467 ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA UTILIZANDO LENHA NATIVA PARA  
468 PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO



469 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

470

471 **DECISÃO**

472 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
473 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
474 unanimidade, por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

475

476 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

477

478 DANIEL SCHRAMM

479 Presidente

480

481 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 406/16**

482 AIA Nº : 2986-D

483 PROCESSO Nº : FATMA26534/2016

484 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

485 RECORRENTE : MARIA NAZIRA TELES

486 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

487

488 **EMENTA**

489 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
490 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 43 E 66 DO DECRETO  
491 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. LOTEAMENTO RURAL  
492 SEMA DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

493

494 **DECISÃO**

495 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
496 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
497 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

498

499 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

500

501 DANIEL SCHRAMM

502 Presidente



503

504 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 410/16**

505 AIA Nº : 3176-D

506 PROCESSO Nº : FATMA 27575/2016

507 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

508 RECORRENTE : ANTÔNIO VILMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA

509 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

510

511 **EMENTA**

512 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

513 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 43 E 66 DECRETO FEDERAL Nº

514 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. LOTEAMENTO RURAL SEM A DEVIDA

515 LICENÇA AMBIENTAL.

516

517 **DECISÃO**

518 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
519 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
520 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

521

522 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

523

524 DANIEL SCHRAMM

525 Presidente

526

527 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 402/16**

528 AIA Nº : 3172-D

529 PROCESSO Nº : FATMA 26503/2016

530 RELATOR : ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO

531 RECORRENTE : ANTONIO GENTIL COELHO

532 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

533

534 **EMENTA**

535 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

536 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART.43 66 E 93 DECRETO FEDERAL



537 Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. LOTEAMENTO RURAL SEM A  
538 DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

539

540 **DECISÃO**

541 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
542 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
543 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

544

545 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

546

547 DANIEL SCHRAMM

548 Presidente

549

550 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 454/16**

551 AIA Nº : 2529-D

552 PROCESSO Nº : FATMA39316/2016

553 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

554 RECORRENTE : MALHASOFT S/A ENOBRECIMENTO TÊXTIL

555 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

556

557 **EMENTA**

558 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
559 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 61,62,70 E 72DO DECRETO  
560 FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE BLUMENAU.LANÇAR RESÍDUOS EM  
561 DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS  
562 NORMATIVOS.

563

564 **DECISÃO**

565 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
566 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
567 unanimidade, por dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

568

569 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

570



571	DANIEL SCHRAMM
572	Presidente
573	
574	<b>RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 486/16</b>
575	AIA Nº : 5700-C
576	PROCESSO Nº : FATMA 44528/2016
577	RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS
578	RECORRENTE : CLÁUDIO BOEHM SANTAGELO
579	RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)
580	
581	<b>DECISÃO</b>
582	Pedido de vista pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo
583	automaticamente pautado para a próxima reunião.
584	
585	Florianópolis, 03 de Julho de 2019.
586	
587	DANIEL SCHRAMM
588	Presidente
589	
590	<b>RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 372/16</b>
591	AIA Nº : 3013-D
592	PROCESSO Nº : FATMA26521/2016
593	RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS
594	RECORRENTE : JOÃO CARLOS ROSSA BECKER
595	RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)
596	
597	<b>EMENTA</b>
598	RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
599	CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ARTS. 43,66 E 93DO DECRETO
600	FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. LOTEAMENTO RURAL
601	SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.
602	
603	<b>DECISÃO</b>
604	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,



605 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
606 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto do Relator.

607

608 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

609

610 DANIEL SCHRAMM

611

Presidente

612

613 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 097/18**

614 AIA Nº : 4186-D

615 PROCESSO Nº : FATMA20613/2016

616 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

617 RECORRENTE : MADEIREIRA FONTANA LTDA

618 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

619

620 **EMENTA**

621 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
622 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
623 6.514/08. MUNICÍPIO DE LAGES. OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE  
624 CAUSADORA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL SEM A DEVIDA LICENÇA  
625 AMBIENTAL.

626

627 **DECISÃO**

628 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
629 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
630 unanimidade, pelo parcial provimento ao recurso para anular a majoração da multa,  
631 nos termos do voto do Relator.

632

633 Florianópolis, 03 de Julho de 2019.

634

635 DANIEL SCHRAMM

636

Presidente

637

638 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 57/18**



639 AIA Nº : 6845-D  
640 PROCESSO Nº : FATMA 22521/2017  
641 RELATOR : ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO  
642 RELATOR : HANERON VÍCTOR MARCOS  
643 RECORRENTE : PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA.  
644 REPRESENTANTE : ANTONIO CARLOS BRASIL PINTO  
645 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)  
646

647 **EMENTA**

648 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
649 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº  
650 6.514/08. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE. DEIXAR DE ATENDER A  
651 CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.

652

653 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

654 Pedido de vista pelo Conselheiro Daniel Schramm, ficando o processo  
655 automaticamente pautado para a próxima reunião.

656

657

658 Florianópolis, 03 de julho de 2019.

659

660 DANIEL SCHRAMM

661 Presidente

662

663 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 358/17**

664 AIA Nº : 1524-D  
665 PROCESSO Nº : FATMA 6105/2012  
666 RELATOR : ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO  
667 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS  
668 RECORRENTE : BIG SAFRA LTDA.  
669 REPRESENTANTE : GILDO ROGÉRIO HOFFMANN  
670 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

671

672 **EMENTA**



673

**DECISÃO**

675 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
676 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
677 unanimidade, pelo não provimento do recurso nos termos do voto da Relatora.

678

679 Florianópolis, 03 de julho de 2019.

680

681 DANIEL SCHRAMM

682 Presidente

683

684 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 352/17**

685 AIA Nº : 5234-D

686 PROCESSO Nº : FATMA 18113/2016

687 RELATOR : ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO

688 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE URUBICI

689 REPRESENTANTE : ELEONORA DE SOUZA RODRIGUES

690 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

691

**EMENTA**

693

694 **DECISÃO**

695 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
696 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
697 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto da Relatora.

698

699 Florianópolis, 03 de julho de 2019.

700

701 DANIEL SCHRAMM

702 Presidente

703

704 O Recurso nº 305/16 fica pautado para a próxima reunião. Pedido de vista do  
705 Conselheiro Haneron Victor Marcos para os Recursos nºs 486/16, 396/12, 93/18 e  
706 168/12. Pedido de vista do Conselheiro Daniel Schramm para os Recursos nºs 412/16



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

707 e 57/18. Por fim, orienta-se que em todos os processos em que houve o  
708 reconhecimento da prescrição sejam destinados à origem para apuração de eventuais  
709 responsabilidades. Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da  
710 reunião a Secretaria Executiva do Consema, em exercício, Thaís Telemberg Soares.  
711 Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar às dezessete horas e vinte e cinco  
712 minutos, declarou-se encerrada a Reunião.

DANIEL SCHRAMM

Presidente

Florianópolis, 03 de julho de 2019.